CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O N° 462

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES NO XXXV CONGRESSO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - A Câmara Municipal de Arcos será representada no XXXV CONGRESSO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a realizar-se em Maceió - AL, de 21 a 24 de Abril de 2005.

ART. 2° - Os Vereadores que vão participar do XXXV CONGRESSO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA será em número de 08 (oito).

Parágrafo 1° - Os Vereadores que vão participar do XXXV CONGRESSO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA deverão se reunir para elegerem 1(um) Presidente, 1(um) Vice-Presidente e 1(um) Secretário.

Parágrafo 2° - O Presidente eleito, após seu regresso deverá apresentar relatório verbal ou escrito dos principais acontecimentos do XXXV Congresso, especialmente daqueles que de perto interessem à vida de nossa comunidade.

ART. 3° - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementados se necessário.

ART. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 15 de Março de 2.005.

JOSÉ AGENOR DA SILVA
Presidente

GABRIEL DE MACEDO CARVALHO
Vice-Presidente

Jamir Soares dos Reis
1° Secretário

Sebastião de Oliveira Cardoso
2° Secretário

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Publique-se. Arcos, 15 de março de 2005. _____ Presidente da Câmara.